



ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapetim
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Municipal n.º 282/2014, de 20 de Agosto do ano de 2014.

Denomina nome de Rua no Bairro São José neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara decretou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **Antonio Batista** no Bairro São José, por traz do Bar de Louro neste município de Itapetim-PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante
PREFEITO